



PORTARIA N.º 14.793, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

9

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos ocorridos conforme descritos nos Autos n.º 3647/2023.

JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO, Prefeito em Exercício da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme artigos 211 e 213 e seguintes da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018 contra a servidora MCS, matrícula 1681, para apurar a possível infração ao art. 203 – “*Configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos*”, da LC n.º 75/2018, por faltar ininterruptamente ao serviço nos períodos de 31 de outubro; 01 a 30 de novembro; 01 a 04 de dezembro de 2023 e demais informações constantes nos Autos n.º 3467/2023.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria n.º 14.527, de 30 de agosto de 2023, concluirá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por até mais 15 (quinze) dias, na forma do §7º, do art. 198, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 03 de janeiro de 2024.


JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO FILHO
Prefeito em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.


Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo